



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 069/2020, de 11 de dezembro de 2020.

Solicita à Comissão Especial de Emergência da COVID-19, designados pela portaria UFERSA/GAB nº 205/2020, relatório de acompanhamento das metas que foram conferidas.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) no exercício da presidência do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária de 2020** em sessão realizada no dia 11 de dezembro,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das informações sobre a COVID-19 na universidade;

DECIDE:

Art. 1º Solicitar à Comissão Especial de Emergência da COVID-19, designados pela portaria UFERSA/GAB nº 205/2020, relatório de acompanhamento das metas que foram conferidas.

Parágrafo único. O relatório deve, ainda, constar informações da comissão a respeito da necessidade de complementação, ou não, de integrantes para assuntos de atribuição referentes ao ensino, à pesquisa e à extensão.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 11 de dezembro de 2020.


Roberto Vieira Pordeus
Vice-Reitor